



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 653, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente que realize um estudo para construção de espaço público de convivência, ou seja, uma praça na Comunidade de Mangue Seco em São Gonçalo do Bação.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria competente que realize um estudo para construção de espaço público de convivência, ou seja, uma praça na Comunidade de Mangue Seco em São Gonçalo do Bação.

Justificação: Não há espaço público, na comunidade, para convivência e atividades lúdicas dos moradores. Adultos, alguns idosos e um número significativo de crianças que integram a comunidade evidenciam a necessidade de criar esse espaço necessário e almejado pelas famílias que ali convivem.

Sala de sessões, 28 de abril de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 06 / 05 / 25

PRESIDENTE